

## A PROVINCIA DO PARÁ

### Editais:

Secretaria de Polícia

De ordem do Ilm<sup>o</sup>. Sr. Chefe de Polícia, faço público que se acham na cadeia desta cidade, vindos do quilombo do Curuá os escravos seguinte:

Maria Anna, (Maria Engracia) e seus filhos Manoel Antonio Corrêa, Miguel do Rosário Corrêa, Maria Delphina, Maria Virginia, Maria Joaquina, Santa Anna, Maria Raymunda e Helena Maria da Conceição, Manoel Martins, João Paulo, Manoel Francisco, Manoel Pedro Basílio, Cleto do Amaral, Manoel da Cruz, , Mariano, sua filha Maria Luzia da Conceição e seu neto Manoel Floriano, pertencentes aos herdeiros de d. Maria Margarida Pereira Macambira, Daniel, Jerônimo Gentil Patrono Viana, Maria Violeta e seus filhos e Manoel Benedicto e Joaquim de Manoel Antonio Barbosa (de Alemquer), como tudo foi pelos mesmos escravos declarado; convido portanto aos interessados afim de virem reclamar-se mostrando-se competentemente habilitados, no prazo de 60 dias, e se não fizerem neste prazo serão os mesmos escravos remetidos a autoridades competente para proceder na forma da lei.

Secretaria de Polícia do Pará, 30 de Março de 1876.

Pelo Secretário

Carlos De Castro Figueiredo.

Pesquisado por: Roberto Mesquita.